

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80 - NIRE 35.300.108.078 - Companhia Aberta - Registro CVM nº 01630-6

ROSSI RESIDENCIAL S/A**Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2016**

1. Data, Hora e Local: 30/04/2016, às 10 horas, na sede da Companhia. **2. Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações contábeis acompanhadas das respectivas notas explicativas, o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, o parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações contábeis, a proposta da administração e os demais documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da BMFBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") na rede mundial de computadores, com 1 mês de antecedência da assembleia geral, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações contábeis acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015 foram publicados, nos termos do § 3º do artigo 133 da Lei das S.A., no "DOE-SP", Empresarial, em edição de 31/03/2016 e no jornal "Diário do Comércio, Indústria & Serviços", em edição de 31/03/2016. **4. Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., (a) no "DOE-SP", Empresarial, nas edições dos dias 31/03/2016, 01 e 02/04/2016; e (b) no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 31/03/2016, 01, 02, 03 e 04/04/2016. **5. Presença:** Presentes os acionistas titulares de 8.834.371 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 51,50 % do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Rodrigo Moraes Martins, representante da Administração da Companhia, o Sr. Tarcísio Luiz dos Santos, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e o Sr. Marcelo Joaquim Pacheco, membro do conselho fiscal da Companhia. **6. Mesa:** José Paim de Andrade Júnior - Presidente; Maria Regina Jimenez Eichenberger - Secretária. **7. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2015; (2) destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2015; (3) fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia; (4) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; (5) instalação do conselho fiscal da Companhia; (6) fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia; (7) eleição dos membros efetivos e dos respectivos suplentes do conselho fiscal da Companhia; (8) fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2016. **8. Deliberações:** Instalada a Assembleia e sendo dispensada a leitura dos documentos e das propostas objeto da ordem do dia, após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 8.1 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das S.A. 8.2 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2015. 8.3 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de destinação do prejuízo do exercício social findo em 31/12/2015, no montante de R\$ 558.066.422,27, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia, à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o § único do artigo 189 da Lei das S.A. 8.3.1 Como o saldo da conta de prejuízos acumulados no exercício social findo em 31/12/2014 é de R\$ 810.136.036,69, após a destinação integral do prejuízo do exercício social de 2015 no montante de R\$ 558.066.422,27 para referida conta, a Companhia passou a registrar prejuízos acumulados no montante total de R\$ 1.368.202.458,96. 8.3.2 Por força do prejuízo acumulado registrado pela Companhia em 31/12/2015, nos termos do item 8.3.1 acima, fica prejudicada a distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A. 8.4 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 5 membros para compor o conselho de administração da Companhia durante o prazo de gestão a encerrarse na AGO que examinar as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2016. 8.5 Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes membros do conselho de administração da Companhia, para o prazo de gestão que se encerrará na data de realização da AGO que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31/12/2016: (i) **João Rossi Cuppoloni**, RG/SSP/SP nº 1.662.452-5 e CPF/MF nº 004.563.908-63, por 1.369.798 votos proferidos no sistema de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., como conselheiro de administração efetivo; (ii) **José Paim de Andrade Junior**, RG/SSP/SP nº 5.459.868-0 e CPF/MF nº 726.975.208-72, por 1.369.798 votos proferidos no sistema de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., como conselheiro de administração efetivo; (iii) **Eduardo Rossi Cuppoloni**, RG/SSP/SP nº 18.770.387-5 e CPF/MF nº 270.308.918-05, por 1.369.798 votos proferidos no sistema de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., como conselheiro de administração efetivo; (iv) **Rafael Rossi Cuppoloni**, RG/SSP/SP nº 18.770.389-9 e CPF/MF nº 270.358.238-24, por 1.369.798 votos proferidos no sistema de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., como conselheiro de administração efetivo; e (v) **Luis de Oliveira Perego**, RG/SSP/SP nº 8.831.842-4 e CPF/MF nº 035.256.798-82, por 1.369.798 votos proferidos no sistema de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., como conselheiro de administração efetivo. 8.5.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002 ("ICVM 367/02"). 8.5.3 Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em até 30 dias contados desta data, sob pena de ficar sem efeito a eleição, salvo justificação aceita

pelo conselho de administração, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei das S.A. 8.5.4 A assinatura dos termos de posse dos membros do conselho de administração ora eleitos está condicionada ao preenchimento prévio dos seguintes requisitos: (1) apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no item 8.5.2 acima; e (2) assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante no Anexo A do Regulamento do Novo Mercado. 8.6 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a verba anual e global para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante total de R\$ 5.687.482,11, incluído neste montante quaisquer valores a serem suportados ou reconhecidos pela Companhia em decorrência das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Opção de Compra de Ações Restritivas da Companhia. 8.6.1 O conselho de administração deverá, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia, deliberar acerca da distribuição da remuneração global de forma individualizada entre os administradores. 8.7 Aprovar, por 8.834.371 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do conselho fiscal da Companhia, nos termos do artigo 28 do estatuto social da Companhia. 8.8.1 A assinatura do termo de posse dos membros do conselho fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2016: (i) **Marcelo Joaquim Pacheco**, RG/SSP/SP nº 18.975.204 e CPF/MF nº 112.459.108-76, por 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal efetivo; (ii) **Cláudio Antônio Gaéta**, RG/SSP/SP nº 1.563.242-8 e CPF/MF nº 022.458.098-15, por 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal suplente do Sr. **Marcelo Joaquim Pacheco**; (iii) **Luis Antonio Esteves Noel**, RG/IFP/RJ nº 05.569.082-0 e CPF/MF nº 013.139.287-55, 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal efetivo; (iv) **Murici dos Santos**, RG/SSP/SP nº 28.202.126-7 e CPF/MF nº 248.933.788-21, por 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal suplente do Sr. **Luis Antonio Esteves Noel**; (v) **Ademar Gonzalez Casquet**, RG/SSP/SP nº 3.848.777-9 e CPF/MF nº 047.503.818-53, por 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal efetivo; e (vi) **Gilberto Scafuro**, RG/SSP/SP nº 1.953.142 e CPF/MF nº 004.232.898-53, por 1.248.252 votos, como conselheiro fiscal suplente do Sr. **Ademar Gonzalez Casquet**. 8.9.1 Os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições mediante assinatura de termo de posse no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", no prazo de 30 dias contados da presente data. 8.9.2 Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais ora eleitos preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e do artigo 162, § 2º da Lei das S.A. 8.9.3 A assinatura do termo de posse dos membros do conselho fiscal ora eleitos está condicionada ao preenchimento prévio dos seguintes requisitos: (1) apresentação da declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (2) assinatura do Termo de Anuência dos Membros do conselho fiscal, na forma do modelo constante no Anexo D do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. 8.9.4 Consignar que a remuneração dos membros do conselho fiscal equivalerá a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos Diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do conselho fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 9. Documentos: Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto, protestos ou de dissidência apresentadas por escrito foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram, e ficam arquivados na Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/04/2016. Assinaturas: Mesa: José Paim de Andrade Júnior - Presidente; Maria Regina Jimenez Eichenberger - Secretária. Representante da Administração: Rodrigo Moraes Martins - Diretor Comercial. Representante do Conselho Fiscal: Marcelo Joaquim Pacheco. Representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes: Tarcísio Luiz dos Santos. Acionistas Presentes: Arpoador Administração e Participações Ltda., por Maria Regina Jimenez Eichenberger e Sandra Regina Henrique Franscesconi; Jopar Administração Ltda., por Maria Regina Jimenez Eichenberger e Eduardo Rossi Cuppoloni; Landia Negócios Imobiliários Ltda., por Maria Regina Jimenez Eichenberger e Sandra Regina Henrique Franscesconi; João Rossi Cuppoloni, por Maria Regina Jimenez Eichenberger; Hilda Maria Rossi Cuppoloni, por Maria Regina Jimenez Eichenberger; Rafael Rossi Cuppoloni, por Maria Regina Jimenez Eichenberger; Eduardo Rossi Cuppoloni, por Maria Regina Jimenez Eichenberger; Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues; Paula Prada Furquim de Campos; Rodrigo Moraes Martins; Christiano Marques de Godoy, por substabelecimento de J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, procuradora de Vanguard Total International Stock Index Fund, a Series of Vanguard Star Funds; Christiano Marques de Godoy, por substabelecimento de Citibank N.A., procuradora de IBM 401 (K) Plus Plan; Omers Administration Corporation; Orbis Global Equity Fund Limited; Orbis International Equity L.P.; Orbis Optimal S.A. Fund Limited; Orbis Sicav International Equity Fund; River And Mercantile World Recovery Fund; SPDR S&P Emerging Markets ETF; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; Vanguard Total World Stock Index Fund, a Series of Vanguard International Equity Index Funds; Washington State Investment Board; Christiano Marques de Godoy, por substabelecimento de Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., por Vinci Gás Blue Marlin Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gás Cany Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gás Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gás Fundo de Investimento em Ações - FHS; Vinci Gás Long-Only Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gás Lotus Institutional Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações Mistyque; FNAF Fundo de Investimento em Ações; Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações; NAF Enigma Fundo de Investimento em Ações; e Vinci Gás Discovery Master Fundo de Investimento em Ações. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 246.827/16-6 em 06/06/2016. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Vitalyze.Me Saúde e Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 10.345.009/0001-98 - NIRE 35.300.362.462

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os srs. acionistas da Vitalyze.Me Saúde e Tecnologia S.A. ("Companhia") a participarem, em 1ª convocação, da AGE que se realizará no dia 13/07/2016, às 10h, na sede, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Nações Unidas, 8501, 17º andar, conjunto 1733, para deliberarem sobre: (i) a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração, em substituição de membro que renunciou ao cargo, nos termos da cláusula 5.11 do Estatuto Social; (ii) alteração do Estatuto Social para prever o novo objeto social da Companhia; (iii) alteração do jornal de publicação atualmente utilizado pela Companhia; e (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia para permitir a eleição de Conselheiros suplentes para a composição do Conselho de Administração. Informações Gerais: Em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas da rede mundial de computadores (a) da Companhia (www.vitalyze.me.com.br); (b) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br); e (c) da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), por meio do sistema IPE, todos os documentos e informações necessários para a deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Comprovação da Qualidade de Acionista ou Representante. Os acionistas devem comparecer à AGE munidos de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária. Na hipótese de representação, além da observância do artigo 126 da Lei nº 6.404/76: (i) os instrumentos de mandato devem ter a firma do outorgante reconhecida; (ii) no caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento, devem ser apresentadas cópias dos atos societários que comprovem a representação legal; e (iii) no caso de documentos em língua estrangeira, estes devem ser notarizados, consularizados, vertidos para o português por tradução juramentada e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. Os acionistas que se fizerem representar por procurador podem enviar os documentos de representação antecipadamente à realização da AGE para a Companhia. SP, 28/06/2016.

FUNBEPE – FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

CNPJ 59.006.460.0001/70

LICITAÇÃO: Processo de Compra nº 125/2016

ÓRGÃO: Fundação Beneficente de Pedreira- FUNBEPE - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O USO NESTA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - PEDREIRA-SP. CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO: 18/07/2016 às 09:30 horas - Edital disponível a partir do dia 01/07/2016 no Departamento de Licitações, das 8h00 às 17h00 ou através do email: funbepe.licitacao@gmail.com. INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3893-2046, ramal 210, com Anderson - Fax (19) 3893-2046. Publique-se, Pedreira, 20 de junho de 2016. João B. Peron Rodrigues - Departamento de Licitações

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE CONTRATOS/PRORROGAÇÃO

Contratada: Nortene Plásticos Ltda, Objeto: aquisição de manta termoplástica (PEAD); Prazo: 6 meses; Pregão 30/16; Valor: 402.675,00, Data: 24/06/16. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO: Práxis Assessoria e Consultoria Estratégica Ltda Me, Contrato: 41/12; Data: 23/06/16; Prazo 6 meses. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 27.06.16-Mateus Martins Godoi-Diretor Presidente.

COLUMBIA S/A

CNPJ/MF 01.544.197/0001-92 - NIRE 35.300.363.116

Ata de Reunião do Conselho de Administração**Realizada no Dia 06 de Junho de 2016.**

Data, Hora e Local: 06 de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Pasadena, nº 104, Condomínio San José, Bairro Pq. Industrial San José, Cotia/SP, CEP: 06715-864. **Convocação e Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. José Antônio Esteve; Sr. Antônio Vidal Esteve; Sr. José Carlos Zulques; e Sr. Jorge Esteve Jorge. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Zulques e secretariado pelo Sr. Xavier Richard Marie Esteve. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a participação da Companhia, na qualidade de garantidora em operação de financiamento a ser contratada pela Columbia Trading S.A., perante a rede bancária, podendo conferir quaisquer garantias, inclusive fidejussórias (aval e/ou fiança). **Deliberações:** Analisada e debatida a matéria, por unanimidade de votos, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração nos moldes acima convencionado, promover as garantias, atos e formalizações, necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pela Columbia Trading S.A, ratificando de forma irrevogável e irretratável os atos praticados anteriormente nos termos desta autorização perante as instituições bancárias.

